



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 6/2012

-----**SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**PRESIDENTE – ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA**-----

-----**1º SECRETÁRIO – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**-----

-----**2º SECRETÁRIO – CÂNDIDA DA ENCARNAÇÃO BAIXINHO**-----

-----Eram dezassete horas, quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, substituto, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento do pedido de substituição dos seguintes Deputados Municipais: António Afonso Salgado Ruano, Manuel Duarte Queijo, Maria Manuela Santos, António Mário Pegado Lemos de Mendonça, Manuel Luís Gomas Vaz, Ilda Alexandra Rodrigues Alves, António Carlos Manso Gonçalves, Judite Maria Paulos Lino, que foram substituídos, respectivamente, pelos senhores, Telma de Fátima Atalão Roma, Carlos Alberto Souto Pedro, António Luís Gomes, José Manuel Carvalho Neto, Ilda Alexandra Rodrigues Alves, Abrandino Manuel Fernandes, José Alberto Pereira e Leonel Augusto Morais Pires.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Prados, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Alípio Augusto Marcos.-----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 71 Deputados Municipais: Adão José Fonseca Silva, António dos Santos Pires Afonso, José António da Silva Madalena, Manuel António Machado Carvalho, Maria Inácia Rosa, Fernando Humberto Gomes, Paulo Duarte da Silva Dias, Celina da Conceição de Sá Martins, Maria Helena Lopes Gonçalves, Maria Raquel Cordeiro Moreno, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Luís Inácio Fernandes Gonçalves, José Maria Peixoto Coutinho, Ana Rita Simão Rodrigues, Carlos Alberto Camelo, Maria Inês Falcão Bárrios, Manuel Alberto Rodrigues, António Joaquim Correia, Rogério Paulo Esteves Martins, Maria Idália Ferreira Correia Mateus, Luís Adelino Batista, Alberto Manuel Pinela Salgado, Maria José Alves de Lima, José Fernando Lopes, Cândida da Encarnação Baixinho, Helena Isabel Pires Seabra, António Joaquim de Araújo Oliveira, Maria Virgínia Gonçalves de Sousa, Telma de Fátima Atalão Roma, Carlos Alberto Souto Pedro, Leonel Augusto Morais Pires, Francisco Manuel Rosa, António Luís Gomes, Abrandino Manuel Fernandes, José Alberto Pereira, Luís Manuel Colmieiro Rodrigues, Humberto José Trovisco, Artur do Nascimento Vasco Parreira, Jorge Humberto Brás Fernandes, António Miguel Vinhas Romão, Arménio Augusto Carvalho, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, José António Génio, Manuel António Mendes Vieira, Eduardo João Martins Pereira, José Manuel Cova Veigas, Daniel Parente Reis, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, José António Cordeiro,

Manuel Augusto Vilarinho Pinto, Armindo Caseiro Cepeda, João Manuel Fernandes, Mário Filipe Borges Teles, Maria José Filipe Ventura Freitas, Manuel de Jesus Albino Rodrigues, José Libório Ramalho, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gualter do Nascimento Mesquita, António Sérgio da Silva Botelho, António João Alves Trovisco, Alípio Augusto Marcos, Moisés do Espírito Santo Caseiro, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Camilo António Morais, Joaquim Manuel Ferreira Seabra, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Jorge Orlando Pires Asseiro, Manuel António de Sá Mico, Maurício dos Santos Correia e Gumesindo António Gomes. Não compareceram 6, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, Maria Helena Rodrigues Magalhães, Isabel Maria Vaz Mesquita Costa, José Manuel Figueiredo de Carvalho Neto, Sérgio Avelino Lino e Francisco António Martins.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, substituto, deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

-----Seguidamente, informou que quem pretendesse usar da palavra, relativamente à acta da sessão ordinária do dia 25 de Setembro de 2012 e à acta da sessão extraordinária do dia 08 de Outubro, podê-lo-ia fazer.-----

-----Usou da palavra:-----

-----**LUIS ADELINO BATISTA (PS)** – Na acta n.º 4 do dia 25 de Setembro, na intervenção que fiz acerca dos Bombeiros, a resposta do Sr. Presidente da Câmara, diz que há disponibilidade por parte da Federação Nacional e da Liga de Bombeiros para colaborar no sentido de fazer uma caracterização da situação. Corrija-se Federação Nacional, por Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança.-----

-----Seguidamente foi a acta referente ao dia 25 de Setembro posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 68 votos a favor e três abstenções dos Deputados Municipais, Rogério Martins, Abrandino Fernandes e António Carvalho, que não participaram na reunião a que esta acta se refere.-----

-----Seguiu-se a votação da acta da sessão extraordinária realizada no dia 08 de Outubro, sendo aprovada por maioria, com 68 votos a favor e 3 abstenções dos Deputados Municipais, Rogério Fernandes, Idália Mateus e Abrandino Fernandes, que não participaram na reunião a que esta acta se refere.-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Substituto**, solicitou autorização à Assembleia Municipal para que o ponto 2.1 da ordem de trabalhos, "**Conselho Municipal de Educação- Tomada de posse dos representantes da Associação de Pais do Concelho de Macedo de Cavaleiros e da Guarda Nacional Republicana, neste concelho**, passasse a ser discutido antes do período de antes da ordem do dia.-----

-----Assim, conforme disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou nomear os referidos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos propostos pela Câmara Municipal.-----

-----Por tal facto e atendendo a que estão criadas as condições para a Assembleia poder funcionar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, substituto, fez a leitura da acta de



instalação do Conselho Municipal de Educação, tendo chamado de seguida as Sr.ªs, Jacinta Lúcia Catarino Lopes e Maria Augusta Dias Cabeceiro, representantes da Associação de Pais do Concelho de Macedo de Cavaleiros, e o Sr. António Francisco Valadar, representante das Forças de Segurança, a fim de serem empossados e assinarem simultaneamente a respectiva acta que fica arquivada e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro)-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**CAMILO ANTÓNIO MORAIS (PS)** – Esta sua intervenção tem como principal objectivo falar da Associação Potrica, que teve um ano de 2012 excelente e agora que está a findar termina-o com chave de ouro, pois acaba de editar um livro escrito por um Transmontano e que inclui uma coletânea de histórias para miúdos e graúdos. O referido livro foi apresentado pela Dr.ª Manuela Santos, no Centro Cultural há uns dias atrás, e tiveram a honra de contar com a presença do Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vereadora Sílvia Garcia.-----

-----Se lerem a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, podem ver que é feita referência ao lançamento do livro, no entanto, e com certeza por lapso, não fala na Editora, ou seja da Associação Potrica, e essa lacuna deve ser emendada.-----

-----Continuou dizendo que o trabalho desta Associação deve ser reconhecido, pois tem levado o nome de Macedo a outras terras, merecendo a Direcção da Associação Potrica, os parabéns pelo trabalho que tem desenvolvido.-----

-----Referiu ainda que sendo esta uma Associação com poucos recursos, apela para que a ajudem comprando o livro que ali têm disponíveis.-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Apresentou a moção que se transcreve: “ A água é um recurso natural indispensável à vida e de importância fundamental para o desenvolvimento do País. O direito à água e ao saneamento é essencial para a concretização de todos os direitos humanos. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e no interesse de todos. Como é sabido está em marcha um plano do Governo, que vai ao encontro das medidas contidas no “Memorando da Troika”, para pôr em causa o serviço público de captação e distribuição de água e de águas residuais, num processo com sérias implicações na região Norte e sobre o qual, a CDU chama a atenção dos eleitos nesta Assembleia, para os seguintes aspectos: 1- Com o pretexto de garantir “massa crítica” no sector e conseguir a “racionalização de custos”, permitindo uma maior “harmonização tarifária” em todo o continente, o Governo pretende avançar com o plano de fusão de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e/ou recolha, tratamento e rejeição de efluentes; 2- De acordo com dados públicos, a empresa Águas de Portugal apresentou aos acionistas das empresas Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Águas do Noroeste uma proposta de fusão e segundo os responsáveis governamentais pelo sector, está em preparação

a integração, nestes sistemas, dos sistemas em “baixa”, assim como a revisão do regime de tarifas com o objectivo de recuperar integralmente os custos dos serviços, ou seja tornar estes serviços lucrativos; 3- Objectivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio monopolista altamente rentável; 4- A esmagadora maioria das redes em baixa de água e saneamento, encontram-se na esfera pública, sob gestão direta dos Municípios, detentores de autonomia no cumprimento das suas competências, consagradas na Constituição da República. Isto significa que o avanço deste modelo estratégico de privatização, já anunciado pelo Governo no Orçamento de Estado para 2013, implica que os Municípios estejam de acordo, o que constitui um obstáculo à concretização das pretensões do Governo; 5- Os Partidos do Governo, sabem muito bem, que a concessão destes serviços a empresas privadas representa na prática a sua privatização e o controlo pelos privados do acesso à água e ao saneamento.-----

-----Assim sendo e considerando que, os serviços de águas e saneamento devem manter-se na esfera pública, assumindo-se a gestão destes serviços como a gestão de um património comum; Considerando que a privatização dos serviços de águas e saneamento, que o Governo PSD/CDS pretende levar a cabo, serve os interesses dos grandes grupos privados que operam no setor, mas não serve Portugal nem os portugueses; Considerando que neste processo de privatização, o Estado fica com os encargos de criar as infraestruturas e reestruturar o sector, os consumidores veem a sua fatura da água e do saneamento aumentar brutalmente e os privados, claro, embolsam chorudos lucros, sem qualquer risco.-----

-----A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida no dia 28 de Dezembro de 2012, delibera: 1- Alertar, as populações, para o aumento generalizado dos tarifários e das taxas associadas ao consumo de água, ou seja, um aumento significativo do valor da fatura a pagar pelas famílias e empresas; 2- Rejeitar este caminho de privatização dos serviços de água e saneamento e afirmar a sua posição em defesa da água como um bem público e um serviço essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos; 3- Denunciar a proposta do Governo e da empresa Águas de Portugal de pressionar a fusão dos sistemas de água existentes no Norte e apelar a que o Município de Macedo de Cavaleiros não aceite nem apoie esta proposta.”-----

-----**Devidamente apreciada a moção foi a mesma rejeitada com 32 votos contra, 2 votos a favor e 37 abstenções.**-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** compareceu na sessão, tendo passando a partir deste momento, a presidir aos trabalhos.-----

-----De imediato justificou o seu atraso, pelo facto de ter estado reunido com responsáveis das farmácias do Distrito.-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ O Sr. Presidente da Municipal, Dr. Adão Silva, há duas sessões atrás, veio aqui, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, clarificar a sua posição relativamente à saída do helicóptero para Vila Real e isto para que não restassem dúvidas (palavras suas).



Começou o Sr. Presidente da Assembleia por dizer que, com legitima preocupação e curiosidade, questionou inúmeras individualidades sobre os motivos da saída do helicóptero, inclusive o Presidente do INEM. O Sr. Presidente da Assembleia ouviu portanto todas essas personalidades e resolveu vir aqui dar-nos conta de todos os argumentos.-----

-----Ora, Sr. Dr. Adão Silva, todos nós o temos em boa conta no que diz respeito às suas capacidades intelectuais e estou convencido que assim sendo, todos nós estranhamos que o Senhor tivesse vindo aqui enumerar tantos argumentos sem sequer os por em causa. Mas dir-nos-á o Dr. Adão Silva que apenas reproduziu aquilo que ouviu e que esses argumentos não são seus. Muito bem, então o Sr. Dr. Adão Silva vai-me desculpar mas terá que nos dizer quem lhe encomendou o sermão de trazer aqui esses argumentos! Pois nós não fomos! Nós não o questionamos a si, nem lhe pedimos que fosse junto do INEM e nos trouxesse a opinião do seu Presidente, pois essa já era sobejamente conhecida.-----

-----Após a sua primeira intervenção e depois de ter sido contestado o Dr. Adão Silva veio, numa segunda intervenção, apresentar dados novos mas neste caso dados relativos ao hospital de Vila Real, e numa cambalhota do discurso passou a enumerar as virtudes do Hospital de Vila Real como argumentos para aí se instalar o helicóptero. Estou convencido, Dr. Adão Silva, que nenhum dos presentes terá dúvidas quanto à qualidade do hospital de Vila Real e digo-lhe também que no que me diz respeito entre Vila Real e Bragança só irei para o Hospital de Bragança, se estiver inanimado e não puder de todo optar.-----

-----Dr. Adão Silva o que tem uma coisa a ver com a outra? O que tem a qualidade do Hospital de Vila Real a ver com a localização do helicóptero? Não quero nesta intervenção analisar os argumentos da saída ou não do helicóptero; O que me trouxe aqui foi comentar a sua atitude e a sua posição relativamente a esta matéria.-----

-----O Dr. Adão Silva é Deputado pelo Distrito de Bragança, é membro da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros e cumulativamente seu Presidente. O Dr. Adão Silva foi eleito para representar e defender os interesses dos cidadãos deste Distrito. Foi eleito Presidente desta Assembleia para a dirigir com empenho, dedicação e respeito por todos os seus membros. O Dr. Adão Silva, ao prestar-se ao papel de advogado do diabo e vir aqui defender a saída do helicóptero da forma como o fez, insultou a inteligência de setenta e tal deputados municipais, dos seus eleitores, dos macedenses e de todos aqueles que se têm esforçado para manter nesta terra e nesta região um meio de socorro essencial para garantir a nossa saúde e bem estar.-----

-----O Dr. Adão Silva veio de Lisboa tentar convencer os provincianos, por acaso seus conterrâneos, da bondade das intenções do governo e do Presidente do INEM. O Sr. devia ser um representante da região junto do poder, mas mostrou que mais não é do que um representante do poder junto do povo. Do povo cada vez mais marginalizado do nordeste transmontano.-----

-----Dr. Adão Silva, ponha a mão na consciência e cumpra o seu dever enquanto deputado por este distrito, defenda os seus eleitores lute ao lado deles e peça desculpa pela atitude e

respeite quem sempre o respeitou. Ou então, Dr. Adão Silva, renuncie aos mandatos de Deputado Nacional e Municipal.-----

-----Não queria terminar sem felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo facto de se ter associado à iniciativa do Eng.º Aires Ferreira e Presidente do Município de Moncorvo que, para bem de todos nós, tem até agora permitido manter o helicóptero no sítio de onde não deverá nunca sair, ou seja da nossa terra em Macedo de Cavaleiros.-----

-----E agora sim para terminar; Sr. Presidente da Assembleia Municipal reflita bem sobre este assunto e faça um mea-culpa pois ainda está a tempo.”-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse ao Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas que não queria reabrir de novo o debate, pois na última Assembleia Municipal para fazer a sua intervenção saiu da Mesa, explanou as suas razões e pensa que ficaram muito claras. No entanto e em primeiro lugar pretende frisar que continua a pensar, que dadas todas as circunstâncias, a melhor localização do helicóptero é junto da Urgência Polivalente do Hospital Central de Vila Real. Em segundo lugar, entendo que me bati pelos interesses da gente da minha terra na defesa que fiz da urgência básica de Macedo de Cavaleiros e naquilo que é a defesa do meio terrestre, que é a ambulância SIV. Entendo que fui coerente com o meu pensamento e as pessoas que ouvi não trouxe aqui para citar apenas, trouxe sim para dizer que concordava com o ponto de vista delas, porque não sabendo eu tudo sobre esta matéria, gosto obviamente de perceber as coisas sobre os vários pontos de vista. Portanto, sobre esta matéria o Sr. Deputado, escusa de ter essa linguagem extremista, do mea culpa, da traição do insultar, porque isso para mim não vale rigorosamente nada. Não insultei ninguém, defendi os interesses da gente da minha terra naquilo que acha que é uma forma adequada de defender as necessidades urgentes e instantes da saúde, não apenas a nível de uma Urgência Básica, não apenas a nível de um meio terrestre, mas também a nível de um helicóptero. E fique certo que não retiro nem uma palavra daquilo que disse nessa altura.-----

-----**Abertas novamente as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que relativamente à Associação Potrica esclareceu o Deputado Municipal, Camilo Morais, que por haver tanta proximidade e por conhecerem tão bem o seu trabalho logo que é mencionado o curso de balet relaciona-se de imediato à Associação Potrica.-----

-----**PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 2.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a actividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----



-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “
No ponto 2.1 da informação escrita sobre a actividade municipal é-nos dito que o parque de
máquinas e armazém municipal está em fase de conclusão.-----

-----1.º Gostaríamos de saber se se referem aos armazéns alugados à cooperativa; 2.º
Numa estimativa, quanto já foi gasto em obras de melhoramento e funcionalidade nesses
armazéns; 3.º Quanto vão pagar de renda à cooperativa e, por último, 4.º Porque razão este
Executivo anda sempre, e desculpem-nos o termo, com “a carroça à frente dos bois”. De facto,
se não havia certezas de se conseguir, a curto prazo, arrancar com a construção da central de
camionagem, não seria preferível manter o armazém e parque de máquinas no sítio onde
estava? Poupava-se o dinheiro que tanta falta faz e que V.ªs. Ex.ªs., a nosso ver, estão a
gastar inutilmente. Afinal, a única novidade é o terreno baldio que agora se vê. Quanto aos pré
fabricados do Bairro de S. Francisco continua tudo na mesma. O velho ainda não foi demolido
e o novo continua fechado, sem servir a ninguém e, mais uma vez uns milhares gastos à toa.
Tivemos conhecimento que o Governo pretende fechar mais de uma centena de Repartições
de Finanças por este País fora. Saberá por acaso V.ª Ex.ª se a nossa está incluída no pacote?-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da
Câmara Municipal** que informou que a renda dos armazéns, comparativamente com um
armazém em construção é perfeitamente equilibrada e sustentável. É uma renda “simpática” na
perspectiva comercial no valor da renda, relativamente ao que representaria a construção dos
imóveis. Na informação escrita aparece referenciada a rubrica relativamente aos projectos dos
futuros armazéns municipais e só aparece, porque o dossier projecto de adjudicação, ainda
não está encerrado, é uma verba residual que ainda está pendente.-----

-----Relativamente ao parque de máquinas disse que é do conhecimento geral que aquele
local foi preparado para o arranque das obras da Central de Camionagem, que estiveram
adjudicadas, A EDP mudou os postes de média tensão, mas com as alterações que houve no
Quadro Comunitário de Apoio não foi possível arrancar com a obra. São circunstâncias que
não são agradáveis, mas que acontecem.-----

-----**PONTO 2.3- FUSÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS; - CONCESSÃO DA
EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE
DRENAGEM DE EFLUENTES EM REGIME DE PARCERIA**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a
proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se
transcreve: “FUSÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS; - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E
GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE
EFLUENTES EM REGIME DE PARCERIA-----

-----Relativamente a este assunto presente o memorando sobre esta questão que após ser
apreciado e tecidos vários considerando foi posto à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade de todos os
membros eleitos presentes deliberou manifestar concordância com a Fusão das Empresas do
sector a operar no Norte do País.-----

-----Deliberou ainda relativamente à gestão e operação das baixas que o interesse do Município passa por integrar o processo de verticalização.-----

-----Foi deliberado remeter este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para aprovação deste acordo de princípio.-----

-----Relativamente ao assunto, o Sr. Vereador Rui Vaz disse que votaram a favor, mas com uma pequena ressalva que não podem deixar de frisar, que é o facto da informação em relação a esta matéria ter sido insuficiente.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Relativamente a este ponto, disse que esta fusão deve merecer por várias circunstâncias o apoio desta Assembleia Municipal. Este serviço prestado pela Câmara Municipal ao longo de muitos anos tem vindo a revelar-se cronicamente deficitário, pois a Câmara Municipal não tem sido capaz de repercutir na íntegra os custos associados a este serviço, e nos próximos anos ainda carece de um investimento avultado.-----

-----Integrar a Câmara num sistema vertical conjuntamente com outras Empresas de águas, neste caso com a Empresa de Trás os Montes e Alto Douro, será mais favorável. Esta Empresa de Águas que é estruturalmente deficitária, com sérios problemas de saneamento financeiros, tem toda a vantagem em associar-se às restantes parceiras da região Norte no sentido de criar uma empresa com outra dinâmica, com outra massa crítica e capaz de assegurar um serviço de uma forma permanente. Julga que esta é uma boa aposta e que todos devem subscrever.-----

-----Sobre a moção apresentada pela Deputada da CDU, pensa que algumas das questões enunciadas na referida moção não cabem aqui, porque os pressupostos para esta fusão nomeadamente no documento que lhes foi distribuído pela Câmara e onde consta um memorando na página 1, que diz que um dos pressupostos baseado na resolução da Assembleia da República que enquadra tudo isto; na alínea a) diz que “...manter os recursos hídricos, designadamente a água na propriedade pública...” e na alínea b) diz “...manter como pública a titularidade dos activos associados à prestação dos serviços de abastecimento de água, e de saneamento de águas residuais...”, para além de outros pontos que não vai comentar.-----

-----Em suma, julga que esta é uma questão que deve merecer o apoio da Assembleia Municipal e que naturalmente a atuação da empresa que estará em Comissão de parceria com cada um dos Municípios, será regulada por uma Entidade Reguladora de Serviço de Águas e Resíduos que fixará preços e limitará tarifas. Reconhece que isto poderá trazer um pequeno aumento relativamente às tarifas praticadas no momento, no entanto é algo que têm de encarar porque é necessário para bem da transparência e para que as finanças do Município não sejam sistematicamente castigadas com esta questão, pois foi o que aconteceu nos últimos três anos. É portanto necessário encarar esta questão de frente e dar-lhe a respectiva anuência.-----



-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Sobre este ponto, aqui apresentado como um só, pensa o Partido Socialista que o mesmo encerra dois assuntos distintos e como podem verificar pela acta n.º 26/2012 da Câmara Municipal, há duas deliberações porque estão em causa não um, mas sim dois assuntos. O primeiro assunto é a fusão das empresas do setor a operar no norte do País e que darão origem a uma só Empresa e há uma segunda deliberação relativamente à gestão e operação das baixas. Isto justificava a divisão do ponto 2.3 em dois assuntos e serem discutidos e votados de forma separada.-----

-----Continuou dizendo que sabem que a Câmara Municipal é acionista das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e gostariam que o Sr. Presidente os informasse como é que fica a Câmara Municipal na estrutura acionista da nova empresa.-----

-----Relativamente à fusão não é difícil perceber que efectivamente traz vantagens, por uma questão de gestão de recursos e de poupança de dinheiro. Facilmente se entende e se vê que é verdade, que com esta fusão a produção do m3 de água, passará a ter um custo inferior de cerca de 22%, e o tratamento do m3 de saneamento será de 8,5%. Assim, facilmente se concluiu que se baixam os custos, a fusão será boa. Perante esta baixa de custos e a possibilidade da Empresa fornecer à Câmara água mais barata e de tratar o saneamento de forma mais barata também é legítimo que os munícipes e consumidores pensem ter a água mais barata. Questiona também quais as vantagens ou não de a Câmara entregar uma infraestrutura que tem, de distribuição em baixa. Consultando as contrapartidas do memorando, pretende que o Sr. Presidente da Câmara lhes diga qual é o valor da retribuição e se tiver o cálculo já feito, que lhes desse um valor aproximado do que a Câmara ganhará em dinheiro, por entregar essa infraestrutura. Quanto à tarifa média global apurada situar-se-á nos 3.3 ou seja nos 3,30€, o que é muito superior à que é cobrada agora. Mais uma vez pergunta se a Câmara poderá comprar a água mais barata e poderá reduzir o preço da água ao consumidor.-----

-----Disse ainda que se por acaso esta retribuição for significativa e se compensar os munícipes pagar mais água, a Câmara receberá um valor mensal ou anual que os possa compensar noutras áreas, como por exemplo não ter a taxa do IMI tão elevada ou não precise das derramas.-----

-----**MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se quando a fusão de sistemas multimunicipais for efectuada, o défice que existe passa para a nova empresa ou a Câmara continua a dever o dinheiro às águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Disse ainda que, em baixa, todas as freguesias do concelho têm os sistemas e depósitos, pretendendo saber qual é o valor que as freguesias vão receber em troca destes bens.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que o que se pretende, é saber se o Município está interessado em integrar o processo de verticalização, no que respeita à componente de baixas e se está de acordo com a fusão. A fusão já foi discutida em Assembleia de Acionistas e a esmagadora maioria votou favoravelmente.-----

-----Seguidamente leu um texto que já leu na Assembleia no ano passado, relativamente à aprovação do orçamento:” Fazer uma necessária referência para os sistemas multimunicipais de águas e saneamento que por força de imporem um tarifário insustentável e pelo arrastamento da resolução dos problemas por parte dos sucessivos responsáveis, é hoje o principal estrangulamento financeiro dos Municípios que dele dependem, para servir as populações que por sua vez pelo facto de a expectativa da Empresa investir nas redes em baixa não se ter concretizado, agravou ainda mais a situação.” Disse também que tem o seguinte na intervenção de hoje para apresentação das opções do plano e que desde já antecipa: “Sendo da maior relevância, quero destacar a evolução ainda que lenta, nos sistemas multimunicipais de água e saneamento para a fusão dos 4 sistemas do Norte e a concessão da gestão das redes em baixa, com os respectivos impactos no insustentável tarifário do investimento e eficiência do sistema.” Isto deixa claro que a sua posição é que a fusão já devia estar feita há muito tempo e que a verticalização se impõe. Mas o que se propõe hoje à Assembleia Municipal é se estão de acordo e se devem procurar esse caminho, ou seja da fusão. Alguém vem gerir em conjunto, as redes de um grupo de Municípios, é um acordo que não é com todos os Municípios, é voluntário e está em cima da mesa, para que haja uma entidade que aproveita as competências das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e dos outros sistemas do Norte. A contrapartida e a receita será ainda definida, não sendo por isso este o momento mais oportuno para falar sobre essa questão, porque também ainda não sabe muito bem como é. Sabe apenas que se houver remuneração positiva é bom para o Município, porque até agora têm tido sempre um diferencial negativo muito grande e significativo. Nos três últimos anos estão na casa dos dois milhões de euros e seria bom se arrendassem por simplificação, ou se concessionarem a outro que não lhes leve nada pela gestão. Está previsto desde já um investimento de 700 mil euros, sendo certo que este investimento se repercute na compensação pela utilização das infraestruturas que são sempre municipais e a responsabilidade do gestor da rede é mantê-las com eficiência. Mas o momento é de estabelecer um acordo de princípio, não é uma aprovação da versão final do valor das taxas, porque ainda não têm essa informação, tendo somente algumas simulações variáveis. Quanto à Fusão o processo está mais adiantado, há valores e a cota do Município de Macedo de Cavaleiros seria de 1,8% do sistema geral a que corresponderá um capital social de 107 mil euros. Defende claramente a fusão e devem procurar a gestão integrada do sistema e um modelo de gestão, que permita aliviar não só a Câmara, mas também os munícipes desse esforço, pois estes acabam por ser sempre afectados.-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que não tinha dado resposta à pergunta do Deputado Municipal, Sr. Manuel Mico sobre a questão de a empresa perdoar ou não a dívida. Mesmo que seja assim, a factura vai aumentar e bastante e teme que o aumento desta factura, seja em parte para os munícipes virem futuramente a pagar coisas, que agora estão em dívida. Pretende também saber, qual é o valor da renda pela disponibilização do equipamento.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** devidamente autorizado pelo **Sr. Presidente**



da **Assembleia Municipal** respondeu que de certeza o Sr. Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas, deve ter estado distraído para não ter entendido a resposta, quando disse que esses valores e que o cálculo das compensações ainda não estão definidos. Deu o exemplo do prejuízo que o Município tem e que qualquer valor que seja, sendo positivo é vantajoso. Fica claro que não há um valor actual calculado pela utilização da infraestrutura. O próprio modelo de cálculo pode ser totalmente por caudais, pode ter uma componente de extensão da rede e uma de complexidade da rede. Há aqui ainda muitos parâmetros que ainda têm de ser estudados. Uma questão diferente é na fusão, pois sobre isso está tudo definido. Quanto à questão da gestão do sistema da baixa por uma terceira entidade, que será partilhada pelos Municípios no controle, ainda não há esses valores. Na resposta ao Sr. Manuel Mico a questão também não se coloca, porque a parte da dívida é dívida e pode entrar em encontro de contas com a Entidade, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro se houver receitas para o fazer, mas no limite, se não houvesse melhoramentos a Câmara fazia os melhoramentos na rede e os 700 mil euros destinados a melhoramentos vinham para a Câmara. O modelo que está a ser desenhado ainda está em aberto. Quanto ao aumento do tarifário na factura na simulação que está feita no caso de Macedo em 5 anos, é de 4,00€ num pacote de 10m³. É este o valor porque entra em gestão conjunta, porque em gestão individual custa muito mais, tanto à Câmara como ao consumidor. O que se perspectiva é um prazo de 5 anos para convergência de tarifas, ou seja, todos os Municípios que entrarem neste modelo, têm 5 anos para convergir independentemente das posições da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos-(ERSAR). Quem não entrar vai ter imposições da referida Entidade em termos da tarifa e aqui o que é relevante não é a tarifa, mas sim quanto passará a custar o novo sistema se for gerido de uma forma conjunta, onde o distribuidor da água em alta, assume também a gestão de água em baixa.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria, com 49 votos a favor, 2 votos contra e 20 abstenções deliberou aprovar o acordo de princípio na Fusão de sistemas multimunicipais; - Concessão da exploração e gestão integrada do sistema de distribuição de água e de drenagem de efluentes em regime de parceria.**-----

-----**PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013-----

-----Começou por usar da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que fez a apresentação do Plano e Orçamento presente fazendo um síntese dos aspectos mais relevantes e que se encontram evidenciados nas notas introdutórias e texto inicial das Grandes Opções do Plano.-----

-----Relativamente à receita destacou o não aumento das taxas do IMI e IMT e do retomar da não aplicação da derrama e a diminuição das transferências da Administração Central.-----

-----Referiu que relativamente às despesas a sua diminuição permitiu a afectação de um valor significativo de receitas correntes a despesas de capital.-----

-----Em relação a este documento o Sr. Vereador Rui Vaz fez reparo a uma das rubricas que mais verbas absorvem do orçamento, que correspondem às obras e educação e referiu que não estranha porque já é decorrente da apresentação dos últimos anos dos documentos dos Planos e Orçamento. Também não concorda com a forma como se distribuem as verbas pelas juntas de freguesias.-----

-----Em termos de análise política do documento os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se transcreve: "A PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2013 apresentada por este executivo é encarada pelo Partido Socialista de Macedo de Cavaleiros como uma proposta de um executivo sem ambição que definitivamente e teimosamente leva o nosso concelho para um patamar de desenvolvimento muito aquém daquelas que sempre foram as expectativas e as ambições dos macedenses.-----

-----Aos olhos do Partido Socialista, este documento reflete mais uma vez a falha deste executivo em encontrar um caminho de progresso para o concelho, cuja consequência em primeira mão se reflete, tal como já afirmámos no passado, na perda de protagonismo de Macedo de Cavaleiros, no contexto do distrito de Bragança.-----

-----A grave crise internacional que atravessamos, associada à conjuntura nacional que vivemos, não pode de forma alguma ser a razão para tamanha incapacidade. A prova-lo está o facto de autarquias nossas vizinhas, no mesmo contexto, apresentarem resultados completamente diferentes pela positiva.-----

-----Se em 2012, como afirmámos, em absoluto, o Plano e Orçamento apresentados estavam ao nível de concelhos como Vinhais e Mogadouro, em 2013 os indicativos pioram ainda mais e sem ainda conhecermos os valores dos outros concelhos, poderemos antever que nos iremos aproximar mais de concelhos como Vimioso e Carrazeda de Ansiães! É com grande tristeza que o afirmamos. -----

-----Com esta persistente má estratégia, que vamos acumulando ao longo destes já decorridos 11 anos, continuamos a ver um município com uma situação financeira complicada, que continua a comprometer a capacidade de endividamento para poder financiar projetos estruturantes e de grande importância para o concelho.-----

-----Percebemos pois, que estamos mais uma vez perante um Plano e Orçamento que nos transmitem, que vem aí mais um ano em que as obras estruturantes e emblemáticas para o concelho ficarão por fazer.-----

É o abandono definitivo a essas obras, que reiteradamente vimos lamentando, como a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo, a ligação de Macedo ao Azibo por Vale Prados, a construção de um Parque de Campismo e depois de apresentado em 2012 e não construído, cairá também a construção do Centro Ambiental.-----



-----Continuámos a perder gente, continuamos a não ser capazes de fixar os nossos jovens, e este documento mostra-nos também que 2013 vai seguramente continuar esta tendência.-----

-----Mais uma vez, teimosa e reiteradamente, este executivo fez questão de não contar com a participação dos vereadores da oposição na elaboração deste tão importante instrumento de gestão.-----

-----Também de forma reiterada e tendenciosa, este executivo continua a diferenciar as freguesias afectas ao Partido Socialista em detrimento das restantes. Mais uma vez afirmamos que é lamentável olharmos para este documento e constatarmos que nem um cêntimo é destinado a qualquer uma das freguesias do Partido Socialista, e tal como vimos dizendo, este executivo esquece-se que estas populações são também macedenses e não merecem ser assim discriminadas.-----

-----Por não se reverem nesta política, por não se reverem neste documento para o qual não deram qualquer contributo, os vereadores do Partido Socialista votam contra esta PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013.”-----

-----Relativamente à declaração **o Sr. Presidente da Câmara** disse que a mesma não corresponde ao documento, em apreciação nem na vertente política nem na realidade e que têm perspectivas de facto diferentes. Fez-se infraestruturação, criaram-se dinâmicas e condições para o futuro, melhores condições para as famílias e empresas, mais formação, mais educação e estímulos ao empreendedorismo e por isso, não se reveem de forma alguma nas afirmações na declaração de voto. Entendem que este documento do Orçamento e Opções do Plano está adequado ao tempo que vivemos e para preparar o futuro.-----

-----DELIBERAÇÃO: Terminada a apreciação do documento presente, a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores, Sílvia Garcia e Carlos Barroso, e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Adelaide Baptista, deliberou aprovar a Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2013.-----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para cumprimento dos efeitos previstos na alínea b), n.º 2, art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Neste momento **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que fazendo o ponto da situação sobre este assunto leu o documento que a seguir se transcreve:” A situação económica e financeira do País e do Município e as sentidas dificuldades que a todos, cidadãos, Instituições e Empresas afectam, reforçam ainda mais o pragmatismo nas opções que é necessário tomar a procura de eficiência e o rigor no controle orçamental. Mas a opção pelo apoio à criação de riqueza no concelho e a estratégia para o desenvolvimento económico tem de prosseguir, a par do investimento em melhores condições de vida. E é neste contexto que este Orçamento e Plano de Actividades foi elaborado. Apesar das elevadas reduções de disponibilidades financeiras, foram garantidas as dotações para os compromissos já assumidos, para encargos correntes de funcionamento e

serviço da dívida, bem como para as actividades em curso e novas incluídas no Plano, privilegiando-se acções de efeito multiplicador, seja no sector social ou económico.-----

-----Mantém-se a suspensão da ligação de Macedo ao Azibo, do Campo de Golfe, da Central de Camionagem, que já esteve adjudicada, do novo edifício da Biblioteca e Arquivo Municipal e fica também adiada a construção do Centro Ambiental, que ainda constava do Plano e Orçamento do corrente ano. A preservação do património e a sua valorização prossegue, os equipamentos como o Museu da História Martim Gonçalves de Macedo e o Museu de Arqueologia e a instalação do Centro de restauro de arte, previstas para 2012 foram reprogramados para 2013, assim como a intervenção na Fraga da Pegada.-----

-----Continua a cooperação com as diversas instituições do Município. – No sector social destaca-se o apoio à construção do Lar Residencial da CERCI e de outros equipamentos que as nossas IPSS estão a levar a cabo. – Com algumas reduções de verbas o Município continua a apoiar também financeiramente as entidades culturais e desportivas do concelho, elementos essenciais da dinamização cultural e desportiva mas também para o sucesso da estratégia turística do concelho.-----

-----No sector do turismo gostava de referir o reforço da política de concessões com a concessão também do Núcleo Central do Azibo e também do Pavilhão de Apoio às actividades náutica à iniciativa privada, que num grande dinamismo, para além dos investimentos já em curso tem em licenciamento no nosso concelho mais cinco unidades de alojamento num total de mais 200 camas e diversos serviços associados ao turismo.-----

-----O Geoparque entra também numa nova fase, com a criação da Associação que será a entidade gestora e com o Centro de Interpretação de Morais e o Centro de Acolhimento de Salselas. Sendo da maior relevância quero ainda destacar a evolução, embora lenta, nos sistemas multimunicipais de água e saneamento, para a fusão dos quatro sistemas do Norte e a concessão da gestão das redes em baixa, com os respectivos impactos no insustentável tarifário e no investimento e eficiência do sistema. Continua a opção de privilegiar o investimento participado por fundos comunitários.-----

-----Em termos financeiros: O orçamento e o Plano para 2013 prosseguem o ajustamento orçamental já implementado em 2012 e a consolidação do equilíbrio financeiro. O Município não recorreu aos mecanismos do PAEL, ao qual reconhecemos aspectos positivos mas também graves inconvenientes. A opção tomada foi pelo reajustamento orçamental por meios próprios.-----

-----Para o ano de 2013, na receita, foi retomada a opção municipal de isenção de derrama às empresas e foram mantidos os valores de 2012 das taxas de IMI e IMT. Com algum impacto na receita, mas principalmente num princípio de justiça social, foi mantida a não dispensa de cobrança da parte disponível de IRS aos contribuintes a ele sujeitos.-----

-----A dívida tanto de curto prazo como de longo prazo deverá continuar a reduzir-se ao longo de 2013, com as amortizações previstas e os pagamentos nos termos dos planos e acordos de pagamento em vigor.-----



-----Nos últimos três anos foram amortizados cerca de 4.700.000 euros. A situação de endividamento do Município encontra-se controlada. Este Orçamento prevê despesas correntes inferiores em 1 milhão e 823 mil euros às receitas correntes pelo que estas irão financiar significativamente as despesas de Capital que está previsto que correspondam a 147% das receitas de capital, havendo portanto uma libertação de um milhão e oitocentos mil euros de receitas correntes para despesas de capital.-----

-----Em 2013 entrará em vigor a nova estrutura orgânica do Município determinada pela Lei 49/2012 e o Município ficará com 1 Departamento, 4 Divisões além da Unidade de Finanças e Património. Optou-se nos termos da Lei pela manutenção das Comissões de Serviço até ao final dos respectivos prazos. Relativamente à estrutura de pessoal é de referir que o número total de trabalhadores do Município durante o ano de 2013 não deverá ser superior a 281, o que significa menos 21 trabalhadores que o previsto para 2012 e menos 17 do que o máximo que teve o Município ao serviço neste ano, sendo que cerca ¼ dos trabalhadores do Município estão afectos à Educação. Continuam os projectos de Modernização Administrativa e de Qualidade dos Serviços, na mesma linha de ganhos de eficiência e de melhor serviço aos munícipes. Este é o enquadramento e a nota introdutória do Plano que todos com certeza leram e é o orçamento adequado para o reajustamento orçamental e para assegurar as funções e as prioridades que o Município tem definidas numa lógica de dificuldades numa lógica de opções por vezes difíceis de tomar mas que se virem com atenção é com certeza o Plano de Actividades e Orçamento adequado para 2013.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Reúne mais uma vez esta Assembleia para discutir e votar uma Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, desta vez para o ano de 2013. Tratando-se de uma nova proposta, pode dizer-se que de novo este Executivo nada apresenta. Muito embora o documento cumpra os formalismos legais exigidos, o documento revela novamente a falta de ambição e de estratégia a que este executivo habituou os macedenses, gorando as expectativas de muitos que viam na nossa terra uma oportunidade de futuro.-----

-----Esta proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano marca o fim de um ciclo, tendo em conta que o próximo documento já será elaborado por um novo Executivo. E ao olharmos para o balanço deste ciclo de governação autárquica, facilmente percebemos que foram muitas as oportunidades perdidas, foi muita a incapacidade de pensar maior e de definir estratégias e planos de desenvolvimento e crescimento. Gostaríamos de ter visto Macedo num caminho de progresso e na primeira linha do distrito de Bragança, ocupando lugar que por mérito e por direito os macedenses mereciam. A responsabilidade desta incapacidade, que se traduz na manifesta pobreza deste documento, não pode ser simplesmente associada à crise que atravessamos e à conjuntura em que vivemos. Este é um problema que persegue o concelho ao longo dos últimos onze anos. No distrito há bons exemplos a prova-lo, seja em autarquias da responsabilidade do Partido Socialista, seja em autarquias da responsabilidade do PSD ou da coligação PSD/CDS-PP, nas quais a capacidade de realização de obras e

desenvolvimento estão associados a bons resultados financeiros. No nosso concelho, a incapacidade tem estado na falta de visão estratégica na aplicação dos recursos disponíveis, e na primária preocupação de gerir os ciclos eleitorais, de forma a garantir sucessivas reeleições. Num concelho onde o eleitorado se localiza maioritariamente no mundo rural, é interessante observar as sucessivas propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano que foram sendo apresentadas na rubrica “Arruamentos e Obras Complementares”. Reportando-nos apenas ao documento de 2012, a dotação para as obras delegadas nas Juntas de Freguesia foi de 421.000,00€ e no presente documento de 2013 a dotação é de 732.000,00€, uma variação de mais 74%. Será séria esta forma de aplicar os recursos, em particular nos anos de eleições autárquicas? Numa altura em que o dinheiro é tão escasso, entende-se este critério? Entende-se que projectos sustentam estas opções? Entende-se como a diversas freguesias sejam atribuídos valores iguais, como se a obra a realizar fosse igual para todas? E talvez os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia ainda aguardem as verbas atribuídas no anterior orçamento para a realização das pretendidas obras.-----

-----Enfim, este parece-nos mais um documento do qual fazem parte um aglomerado de números que pouco fazem sentido, para aqueles que ali esperavam ver espelhado um caminho definido e coerente. Mas como dizia o Sr. Presidente há uns tempos, nós é que ganhamos as eleições, os macedenses votaram no nosso projecto e nós é que sabemos. E assim chegamos aqui. E bem, na opinião de uns. E mal, na opinião de muitos. A dívida do Município acumulada ao longo destes 11 anos, passou de um valor aproximado de 6 milhões de euros herdados do executivo anterior, para os cerca de 30 milhões de euros. É assustador! E mais assustador é o facto de comprometer seriamente a gestão e o desenvolvimento do Município por muitos anos. Se por um lado vemos a dívida de Longo e Médio Prazo, ou seja à banca, ser diminuída em cerca de 1.650.000,00€, mais uma vez afirmamos que a mesma continua a ser feita à custa dos fornecedores, dos quais destacamos a dívida às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro com cerca de 5.000.000,00€, à Associação de Municípios da Terra Quente com cerca de 1.500.000,00€ e à Resíduos do Nordeste com um valor superior a 1.500.000,00€, valores aos quais teremos ainda que somar os altíssimos e acumulados juros vencidos e vincendos. Tudo somado estes valores rondarão os 9 milhões de euros!-----

-----Será honesta a forma deste Executivo lidar com os seus credores, sem particular com estas três entidades? Parece-nos ainda menos honesta a proposta que às mesmas é feita para a regularização das respectivas dívidas, como consta em documento apresentado a esta Assembleia. Pretende a autarquia proceder ao pagamento das dívidas até 2017, dando como início o mês de Junho de 2013! Entenda-se, então, que se financiaram à custa destes serviços, não pagaram aos fornecedores e quem vier a seguir que o faça! Não há dúvida que há heranças que os macedenses bem dispensavam. Esperariam, certamente, que o seu voto lhes tivesse trazido um concelho mais saudável e muito menos enfermo. Em relação às tão faladas e esperadas obras estruturantes, todas elas foram sendo esquecidas e postas de parte por este Executivo: a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo, a ligação de Macedo ao Azibo por



Vale de Prados, o Parque de Campismo entre outras... diz-nos este documento que tudo vai ficar por realizar. E como tantas vezes este Executivo se repete nas atitudes, também a bancada socialista se sente no direito de se repetir nas palavras, lamentando mais uma vez não poder participar e dar o seu contributo na elaboração deste tão importante instrumento de gestão. Também os Presidentes de Junta de Freguesia do Partido Socialista, à exceção de um, não foram chamados a dar o seu contributo e a sua opinião na elaboração do documento, em particular no que às suas Freguesias diz respeito. Mais uma vez foi manifesta a discriminação das Freguesias afetas ao Partido Socialista em detrimento das restantes. É triste e mais uma vez sublinhamos que nos demarcamos desta postura discriminatória nada digna de políticos de bem, políticos que o mesmo povo elegeu.-----

-----Os deputados do Partido Socialista, lamentavelmente, votam contra esta proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2013. E dizemos lamentavelmente porque ao contrário do que alguns poderão pensar, não nos faz felizes o insucesso dos outros, tanto mais que desse insucesso resulta o insucesso de milhares de conterrâneos nossos. Não é de hoje que dizemos: não nos revemos nestas políticas, não nos revemos na estratégia (ou ausência de estratégia) que este Executivo traçou para o concelho. Batemo-nos por mais e melhor. Sonhamos muito mais para a nossa terra.”-----

-----**BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)** – Quanto ao documento das Opções do Plano e Orçamento e a questão da atribuição de verbas às Freguesias, apesar deste assunto já ter sido aqui abordado e muito bem pelo Deputado Municipal, Manuel Carvalho e com o qual corrobora completamente com a sua opinião, gostaria no entanto de não deixar passar esta questão sem tecer alguns comentários, nomeadamente à parte do bolo que é destinada às Freguesias. Isto é nitidamente uma manobra eleitoralista porque o que se propõe nem sequer é exequível. Gostou de ver particularmente a descriminação positiva que é feita à freguesia de Talhas, à qual nunca antes foi atribuída nenhuma verba e no corrente ano atribuíram-lhe uma verba para um Largo, como aliás atribuíram a outras freguesias, mas a de Talhas é com um tipo de execução especial. Nas restantes freguesias são obras delegadas nas Juntas de Freguesia e em Talhas é por empreitada e gostava que lhe explicassem o porquê. Espera no entanto que não se repita o mesmo “filme” de há três anos, que nas vésperas das eleições foram descarregados uma data de paralelos no centro do Largo de Talhas, que seria presumivelmente, para executar as obras do Largo. Mas porque perderam as eleições em Talhas, já não fizeram a obra no Largo que era do povo e foram empedrar a rua que dá acesso à habitação do Candidato do PSD, que entretanto tinha perdido a Junta em Talhas para o PS.-----

-----Pretende ainda que lhe digam porque razão em Talhas é uma empreitada e porque as outras são obras delegadas nas Juntas de Freguesia? Outra questão é saber porque motivo todas as outras freguesias têm arruamentos e Talhas que tem uma série de buracos em todas as ruas da aldeia, e já mencionei isso aqui várias vezes, invocando ao mesmo tempo a reparação desses buracos, pois aquilo mais parece uma aldeia da Síria acabada de ser bombardeada, e só lamenta que assim seja e isto à Câmara só lhe fica mal.-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que relativamente à intervenção política do Partido Socialista cujo discurso faria eventualmente algum sentido no contexto de um anterior Governo e numas circunstâncias de grandes recursos. Elencaram obras, muitas delas foram propostas pelo PSD e outras já depois pela coligação PPD/CDS-PP, mas na verdade o que se verifica é que não há recursos financeiros para as fazer e como também já referiu, umas foram suspensas e outras reprogramadas; há um reajustamento porque as coisas nem sempre são, como nós gostávamos que fossem. A leitura enviesada que fez o Sr. Deputado, Manuel Carvalho, não faz nenhum sentido, tal como também não faz as afirmações seguintes referentes aos planos de pagamentos, como se um Plano de pagamento com uma empresa fosse alguma deslealdade! Disse que não vai rebater os pontos, nem as prioridades, nem sequer vai perguntar se faria sentido hoje, fazer a Circular à Cidade e muito menos porque o próximo ano vai ser de eleições, iria propor esta obra ao Executivo, porque efectivamente não faz qualquer sentido. Qual seria o impacto para a economia local, qual seria o resultado, e que outras coisas teríamos de deixar por fazer? O contexto em que vivemos, exige da parte da Câmara decisões e prioridades e não podem querer tudo.-----

-----Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Talhas, Benjamim Rodrigues, informou que não é só a freguesia de Talhas que tem obra prevista por empreitada, pois Morais e Vale Pradinhos também têm e não são de gestão Socialista.-----

-----**Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**DANIEL PARENTE REIS (PSD)** – Depois de ouvir algumas intervenções, entende que foram ali referidas algumas injustiças e pensa que a oposição não olhou muito bem para o documento, pois a crítica pareceu-lhe muito superficial. Se há mais ou se há menos verbas para as aldeias, pessoalmente pensa que devia haver muitas mais. São 700 mil, mas na sua opinião devia haver um milhão. Nesta Assembleia só há dois Presidentes de Junta que defendem as aldeias, ele próprio e o Presidente da Junta de Talhas e mais deviam segui-los e puxar por verbas para as suas freguesias.-----

-----**BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)** – Disse que continua a defender as aldeias, pois já enquanto Deputado Municipal, e ainda não Presidente de Junta, foi dos que mais acerrimamente as defendeu. Preza muito as aldeias, e compreende bem que este Executivo as proteja, porque de facto ganhou as últimas eleições com os votos das mesmas. Continua é a não perceber o argumento do Sr. Presidente da Câmara quando diz "...outras Juntas de Freguesia têm empreitadas...", pois têm, mas não é com uma obra, é quando já têm várias obras, como é o caso de Morais. Porque motivo não há um único Largo que seja uma obra executada com empreitada, a não ser o de Talhas? Porque é que Talhas não pode ter uma obra delegada na freguesia, por exemplo nos arruamentos? Nesta Assembleia todos sabem que Talhas foi uma das aldeias menos privilegiadas, pois em 3 anos tiveram sempre atribuições de 0,00€ nos Orçamentos.-----

-----Concorda com o que disse o Presidente da Junta de Espadanedo, Daniel Reis, porque entende que as aldeias merecem ser mais defendidas, pois particularmente na aldeia de



Talhas e outras não têm sido feitas as obras que são necessárias.-----

-----Honestamente não acredita que das verbas atribuídas, 1/3 delas sejam gastas, como também não compreende que sejam suspensas obras e ao mesmo tempo se suba o orçamento em 70%, do ano passado para o este ano. Cada um faz a leitura que quiser, e como são todos pessoas esclarecidas, termina sem mais nada dizer.-----

-----**MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO (PS)** – O Sr. Presidente da Câmara disse-lhe que fez uma “leitura enviesada em relação às obras”. Esclareceu-o que essas obras foram prometidas por este Executivo há onze anos atrás, ninguém falou apenas do ano de 2013, mas sim das obras de um ciclo, que se encerra aqui. As obras que foram prometidas e não aparecem são deste Executivo.-----

-----Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Espadanedo, Daniel Reis, esclareceu-o que nunca foi ali defender que deva ser mantida ou reduzida ou a verba para as aldeias, antes pelo contrário. A questão é porquê só em 2013? Ou as aldeias só precisaram das verbas em 2013 e só aumentam 74%, em ano de eleições?-----

-----**DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 50 votos a favor, 15 votos contra dos Srs: Manuel Carvalho, Luís Batista, José Pereira, Pedro Mascarenhas, Fernando Gomes, Benjamim Rodrigues, António Oliveira, Virginia Sousa, Maria José Lima, Carlos Camelo, Abrandino Fernandes, Celina Martins, Francisco Rosa, António Gomes, Idália Mateus, 6 abstenções dos Srs. Helena Seabra, Joaquim Seabra, Manuel Mico, Camilo Morais, Rogério Martins e Telma Roma, deliberou aprovar as Opções do Plano de Proposta de Orçamento para o ano de 2013.**-----

-----**PONTO 2.5 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A), N.º 2 DO ARTIGO 3.º DO D.L. 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “ MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013-----

-----O mapa de pessoal contém a indicação dos postos de trabalho que se consideram necessários para o desenvolvimento das atribuições, competências, actividades e projectos do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano de 2013, nomeadamente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em efectivo exercício de funções por contrato por tempo indeterminado em funções públicas, por tempo determinado e por mobilidade, no total de 281. As carreiras elencadas no mapa, de acordo com a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estão caracterizadas de acordo com o nível habilitacional, formação académica e actividades a desempenhar. Os trabalhadores serão afectos às unidades orgânicas que vierem a resultar da adequação da estrutura orgânica, conforme determina o n.º 1 do artigo 25.º da Lei 49/2012 de 29 de Agosto. É proposto, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009

de 3 de Setembro, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação do mapa de pessoal em anexo, conjuntamente com a proposta de orçamento para 2013.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 3, art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto.**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 69 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Idália Mateus e Rogério Martins, deliberou aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2013, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de Setembro.-----

-----**PONTO 2.6 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO / ANO DE 2013 – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – ANO DE 2013-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 39, de 2012.12.07, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Assembleia Municipal pode aprovar na sua sessão anual de aprovação do orçamento a contração de todos os empréstimos de curto prazo, que o Município venha a contrair durante a vigência do Orçamento. Para o efeito e conforme dispõem o n.º 1 do artigo 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o montante a contrair não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do Município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 2/2007, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. Assim, e para que seja possível recorrer a este tipo de empréstimos em caso de dificuldades pontuais de tesouraria, deve a Câmara Municipal aprovar o pedido de autorização a remeter à Assembleia Municipal para contração de todos os empréstimos a curto prazo, que a Câmara Municipal venha a contrair durante a vigência do Orçamento para o ano de 2013, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º ambos da Lei das Finanças Locais*”.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Concordo com o proposto e nos termos da informação para contração de empréstimos de curto prazo no ano de 2013*”.-----



-----DELIBERAÇÃO: De acordo com o disposto no n.º 7 do art.º 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contracção de Empréstimos a Curto Prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano de 2013.”-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:-----

-----DELIBERAÇÃO: **Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria de 69 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Idália Mateus e Rogério Martins, deliberou autorizar a Câmara Municipal a contrair todos os empréstimos de curto prazo que a Câmara venha a contrair durante a vigência do Orçamento para o ano de 2013, nos termos previstos no n.º 7 do art.º 38.º e n.º 1 do art.º 39.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).**-----

-----**PONTO 2.7 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 39, de 2012.12.07, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “ A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, emitir autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, desde que os mesmos, resultem de projectos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos e resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outras legalmente previstas. Deliberou também que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Para cumprimento do anteriormente referido, informo que os compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, no período de 22 de Fevereiro de 2012 a 30 de Novembro de 2012, foram os seguintes:-----

Acta Sessão Ordinária N.º 6/2012
de 28 de dezembro de 2012

Unidade: Euros

Entidade	Descrição	Montantes previstos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Gertal, SA	Fornecimento de refeições - alimentação escolar ano letivo 2012/2013	33.755,14	56.930,30	----	----	----	----
Agrupamento vertical de escolas de Macedo de Cavaleiros	Fornecimento de refeições - alimentação escolar ano letivo 2012/2013	14.352,00	18.951,00	----	----	----	----
Konica Minolta, Lda.	Assistência técnica / manutenção de máquinas multifunções	4.305,00	8.929,80	8.929,80	4.624,80	----	----
Mecatérmica, Lda.	Assistência técnica / manutenção de equipamentos AVAC	1.451,40	1.451,40	----	----	----	----
Serra de Bornes Transportes Unipe	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	1.908,00	3.286,00	----	----	----	----
Macedesncetur, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	5.723,24	9.856,70	----	----	----	----
Táxis de Macedo, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	7.784,63	13.406,89	----	----	----	----
Táxis Morais Sendas, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	1.717,96	2.958,70	----	----	----	----
Táxis Reis & Alves, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	1.259,28	2.168,76	----	----	----	----
Cancela & Carvalho, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	2.396,45	4.127,22	----	----	----	----
Rodotalhas, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - circuitos especiais de aluguer	2.555,19	4.400,61	----	----	----	----
António Augusto Santos, Lda.	Transportes escolares 2012/2013 - serviço público	164.717,16	280.898,62	----	----	----	----
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA	Fornecimento de água, recolha e tratamento de efluentes	----	553.206,66	553.206,66	820.769,73	820.769,73	553.206,40
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Comparticipação em despesas de funcionamento e investimentos	----	115.400,04	230.800,08	230.800,08	230.800,08	346.200,27
Resíduos do Nordeste, EIM	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	----	136.198,50	272.397,00	272.397,00	272.397,00	408.595,66

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Conforme se informa deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento os compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, ao abrigo da autorização concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2012.”-----

-----**Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “A CDU é contra esta matéria. Consideramos que os compromissos plurianuais assumidos pela autarquia neste ponto são o resultado da transferência de competências do Estado para as autarquias sem o devido acompanhamento de meios, nomeadamente no que às despesas com a educação diz respeito. Consideramos que os aumentos verificados com o transporte escolar são o resultado do encerramento de escolas no nosso concelho, assim como o aumento da alimentação escolar são o resultado da privatização das cantinas, entregues à GERTAL, S.A. Consideramos também que a criação dos Mega Agrupamentos fazem parte de um objectivo maior, a privatização da escola pública, gratuita, democrática, de qualidade e para todos tal qual está consagrada na Constituição da República Portuguesa, portanto todas as medidas tomadas com este objectivo, aliás que os governos do PS e agora do PSD/CDS reconhecem, contarão sempre com a oposição do PCP e da CDU.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou devido conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, ao abrigo da autorização concedida por deliberação desta Assembleia de 25.09.2012.**-----



-----**PONTO 2.8 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 40, de 2012.12.07, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. **Face aos considerandos enunciados, e por motivos de simplificação e celeridade processual, propõe-se que,** em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, (num exercício similar ao legalmente previsto para a abertura de procedimento no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):** 1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; Os seus encargos não excedam o limite de

99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outras legalmente previstas. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida”-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Conforme se informa, concordo com o proposto de pedido de autorização genérica à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais nos casos descritos nesta informação”-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o pedido à Assembleia Municipal, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2013.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 69 votos a favor, 1 voto contra da Deputada, Idália Mateus e 1 abstenção do Deputado, Rogério Martins, deliberou dar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos e referidos na informação da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea c), do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Junho.**-----

-----**PONTO 2.9 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS EM CONFORMIDADE COM O N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, OPERADA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.12.14, que se transcreve: “REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS EM CONFORMIDADE COM O N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO OPERADA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO-----

-----Sobre o assunto presente a informação, que se transcreve: “A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos



serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. Considerando que: O n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto estabelece que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios previstos no aludido diploma até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL); Compete à Assembleia Municipal aprovar, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea n) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5-A//2002 de 11 de janeiro; Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do art.º 6.º do RJOSAL aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do art.º 9.º do aludido diploma); Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direções municipais e departamento municipais) em conformidade com a alínea b) do art.º 6.º do RJOSAL; Para aplicação dos critérios de provimento previstos nos artigos 6.º a 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram usados os seguintes dados de suporte:-----

(1) População Residente (CENSOS 2011)	(2) População em Movimento Pendular	(3)=(1)+(2) = População	Dormidas Turísticas por ano civil	MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS - OE/2012 (A proposta de Lei do OE 2013 mantém valores iguais)	
				Transf. OE 2012 (FEF + FSM + IRS)	Permilagem
15.844	1.731	17.575	0	9.557.915 €	4,185

O Município de Macedo de Cavaleiros, atentos os critérios de provimentos previstos nos artigos 6.º a 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, está habilitada a prover os seguintes dirigentes: Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:-----

Diretor Municipal (Cargo de Direção Superior de 1.º Grau)			
POPULAÇÃO ≥100,000 (1 Diretor Municipal por cada 100,000)	PARTICIPAÇÃO NOS FUNDOS ≥8/1000, acresce 1 Diretor Municipal	DORMIDAS ≥1.000.000 (1 Diretor Municipal por cada 1.000.000, com um limite de 2)	Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos
0	0	0	0

Nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Diretor de Departamento Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau) ou equiparado			
POPULAÇÃO	PARTICIPAÇÃO	DORMIDAS	Total de Diretores de

>=40.000 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 40.000)	NOS FUNDOS >=2/1000, acresce 1 Diretor de Departamento Municipal	>=400.000.00 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 400.000, com um limite de 4)	Departamento Municipal passíveis de serem providos
0	1	0	1

Nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Chefe de Divisão Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau) ou equiparado		
POPULAÇÃO Até 10.000 (2 Chefes de Divisão), entre 10.001 e 20.000 acresce 1 Chefe de Divisão, por cada fração inteira de 10.000 acresce 1 Chefe de Divisão Municipal	DORMIDAS >=100.000.00 (1 Chefe de Divisão Municipal por cada 100.000, com um limite de 6)	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos
3	0	3

Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior	
POPULAÇÃO >=40.000 (1 Titular de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior por cada 40.000 com um limite de 6)	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos
1	1

Em suma:

TOTAL DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO			
Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos	Total de Diretores de Departamento Municipal passíveis de serem providos	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos
0	1	3	1

A estrutura orgânica dos serviços municipais ao prever e prover cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 4.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do art.º 6.º do RJOSAL, estando cometida à Câmara



Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º do RJOSAL; Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico) nos termos das alíneas d) do art.º 6.º, competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no art.º 8.º do RJOSAL; Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do art.º 7.º do RJOSAL definir o número máximo de equipas de projeto, quando seja exclusivamente adotado o tipo de estrutura hierarquizada. Face aos considerandos enunciados, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal para aprovação a seguinte moldura organizacional: 1 - Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada; 2 - Unidade orgânica nuclear (em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos no art.º 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), designadamente: Um Departamento de Administração Geral, competindo-lhe: Garantir o cumprimento das linhas de ação e opções estratégicas definidas pelo Presidente da Câmara Municipal, para as grandes áreas de atuação do Município, bem como de todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional; Superintender e coordenar as unidades e subunidades orgânicas que dele dependam; Assegurar a coerência e transversalidade dos processos de gestão do Município, entre os diferentes serviços municipais; Promover a coesão da política municipal na organização administrativa interna. **3 - Número máximo de unidades orgânicas flexíveis 5** (cinco): 3 (três), atentos os critérios de provimento previstos nos artigos 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; 1 (uma) atentos os critérios de provimento previstos nos artigos 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; 1 (uma) por recurso ao mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. **4 - Número máximo de subunidades orgânicas 8** (oito) e; **5 - Número máximo de equipas de projeto 2** (duas); **6 - Cargos de direção intermédia de 3.º grau.** Quesitos a que alude o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto relativo aos titulares de **cargos de direção intermédia de 3.º grau**: i **Designação**: Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau designam-se Chefes de Unidade; ii **Competências**: 1. Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção; 2. Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações; iii **Área de recrutamento**: Trabalhadores (de entre os efetivos do serviço) em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; iv **Requisitos do recrutamento**: 1. Licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica que venham a liderar; 2. No mínimo 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou

provimento seja exigível uma licenciatura. v **Remuneração**: 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. **7 - Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau.** Considerando que: **Na vigência da Lei n.º 49/99, de 22 de junho**, que estabelecia o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado e da administração regional, bem como, com as necessárias adaptações, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, adaptada à administração local pelo Decreto-lei n.º 514/99, de 24 de novembro, as despesas de representação, dando cumprimento ao referido no n.º 4 do art.º 14 deste diploma que referia “Compete à assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, conceder o abono de despesas de representação ao pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados”, **eram abonadas ao pessoal dirigente do Município de Macedo de Cavaleiros com base na proposta da Câmara Municipal de 6 de dezembro de 1999 e deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 1999; Na vigência do Decreto-lei nº 93/2004, de 20 de abril**, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 104/2006, de 7 de junho, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local autárquica do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, conforme determina o n.º 1 do artigo 15º-A do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, “**ao pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto**”; **Com a entrada em vigor da Lei 49/2012, de 29 de agosto**, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, o n.º 1 e 2 do art.º 24º referem, respetivamente, “Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais” e “**A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal**”; O abono de despesas de representação, cujas verbas necessárias constam do orçamento municipal aprovado pela Assembleia Municipal para o ano de 2012, estão a ser processados aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau nos montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central previsto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, para os primeiros e segundos e para os terceiros nos termos da deliberação da Câmara Municipal 15 de Dezembro de 2010.



Face ao exposto, para cumprimento do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, **proponho ainda que a Câmara Municipal delibere propor para aprovação à Assembleia Municipal a manutenção do abono das despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Macedo de Cavaleiros. 8 - Entrada em vigor** Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo seguinte, o presente paradigma organizacional entra em vigor em 1 de janeiro de 2013. Considerando o que dispõe o n.º 7 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto é admitida a faculdade da manutenção, até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica. **9 – Revogação** Sem prejuízo do referido no ponto anterior, com a entrada em vigor desta estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 253 de 31.12.10, retificada na 2.ª série, n.º 12, de 18.01.2011, revogada e alterada na 2.ª série, n.º 52, de 13.03.2012.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação:-----

1 – O modelo de estrutura orgânica interna hierarquizada; 2 – A criação de uma unidade orgânica nuclear, designada por Departamento de Administração Geral ao qual compete: Garantir o cumprimento das linhas de ação e opções estratégicas definidas pelo Presidente da Câmara Municipal, para as grandes áreas de atuação do Município, bem como de todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional; Superintender e coordenar as unidades e subunidades orgânicas que dele dependam; Assegurar a coerência e transversalidade dos processos de gestão do Município, entre os diferentes serviços municipais; Promover a coesão da política municipal na organização administrativa interna; 3 – Definir em 5 (cinco) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis a criar; 4 - Definir em 8 (oito) o número máximo de subunidades orgânicas a criar; 5 - Definir em 2 (duas) o número máximo de equipas de projeto a criar; 6 - A área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências dos cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior; 7 – Manter o abono das despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 69 votos a favor e duas abstenções dos Deputados Municipais, Idália Mateus e Rogério Martins, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara: 1 – O modelo de estrutura orgânica interna hierarquizada; 2 – A criação de uma unidade orgânica nuclear, designada por Departamento de Administração Geral ao qual compete: Garantir o cumprimento das linhas de ação e opções estratégicas definidas pelo Presidente da Câmara Municipal, para as grandes áreas de atuação do Município, bem como de todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional; Superintender e coordenar

as unidades e subunidades orgânicas que dele dependam; Assegurar a coerência e transversalidade dos processos de gestão do Município, entre os diferentes serviços municipais; Promover a coesão da política municipal na organização administrativa interna. 3 – Definir em 5 (cinco) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis a criar; 4 - Definir em 8 (oito) o número máximo de subunidades orgânicas a criar; 5 - Definir em 2 (duas) o número máximo de equipas de projeto a criar; 6 - A área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências dos cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior; 7 – Manter o abono das despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Macedo de Cavaleiros.-----

-----Fizeram declaração de voto:-----

-----CAMILO ANTÓNIO MORAIS (PS) – “Abstive-me no ponto 2.3, não porque não concordo com ele, mas sim porque me parece que isto é um tiro no escuro, porque não sabemos o que é que o concelho de Macedo vai receber pelas infraestruturas que são de todos nós, que foram feitas com os impostos de todos e não sabemos se vão ser bem ou mal pagas. Sabemos que quando há concessões os nossos representantes têm de ser duros, têm de negociar permanentemente e no caso em discussão, sabemos também que vai haver avultados investimentos. Há muitas infraestruturas do nosso sistema que não estarão nas melhores condições e a partir daí, a empresa pode dizer que vão fazer um investimento avultado e que Macedo não tem direito a nada. Penso que antes de entregarem a concessão, devíamos saber as vantagens que vamos ter.-----

-----Abstive-me em relação ao ponto 2.4, embora estando a decorrer uma obra importante na minha freguesia (Lamalonga), sinceramente gostaria que houvesse mais.”-----

-----PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS) – “ Em relação ao ponto 2.3 embora possa parecer redundante uma vez que o Deputado Municipal, Camilo Morais já falou sobre ele, esta é uma declaração mais geral e em nome do Partido Socialista. Tal como eu disse na minha intervenção, não deveria ter sido votado num só ponto, porque são dois assuntos e por isso deviam ter sido votados dois pontos. Se na parte da Fusão, o Partido Socialista não teria dúvidas em votar favoravelmente, já na parte da entrega das infraestruturas de baixa, temos muitas dúvidas e não deveríamos votar de uma só vez dois assuntos distintos, nos quais a posição não é a mesma.”-----

-----Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente à declaração de voto do Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas disse que só agora a Mesa se apercebeu dessa possibilidade de o Partido Socialista o poder fazer diferentemente. Aquilo que costuma haver e fazer-se nestas Assembleias, é pedir à Mesa na altura da votação que a mesma seja feita em separado.-----

-----Antes de terminar e na qualidade de Presidente desta Assembleia Municipal expressou votos de um ano de 2013 cheio de sucessos para todos, incluindo as respetivas famílias. Que seja um ano de grandes oportunidades para o concelho de Macedo. Vamos ter um momento



alto da nossa vida colectiva, as eleições autárquicas, ir-se-á definir um novo governo e um novo parlamento para a nossa terra. Espera e faz votos que todo o processo que já está a começar, tenham a possibilidade de apresentar claramente e de uma forma tranquila e democrática as suas ideias, projectos e intenções e que sobre tudo escolham quem melhor pode governar este Município. Será pois um ano cheio de entusiasmo e de vivências democráticas e espera que seja também cheio de sucesso para todos os presentes e respetivas famílias.”-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmº Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no **público** que quisesse neste momento intervir. -----

-----Não houve quem pretendesse usar da palavra:-----

-----Finalmente foi posto à votação para **aprovação em minuta** dos pontos 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 desta ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Eram vinte horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex.mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.**-----

